MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 920 Páginas 35

Guaratuba, 16 de dezembro de 2.022

TANIA MALINOSKI BARTOLOME:55334270906

Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI BARTOLOME:55334270906
Dados: 2022.12.16 14:06:39 -03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

• Documentação Básica:
1. Cédula de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato;
9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
10. Comprovante de endereço atual;
11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);
12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
16.Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).

• Documentação no ato da Posse:
1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba, 16 de dezembro de 2022.
Tatiana Maia Vieira
Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

CARGO: AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
• Documentação Específica:
1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

Class	Concor*	NOME	CPF	RG
1	Geral	Raphaella Grassi Caron	10365738930	127189757
2	Geral	Cristiane Ribeiro dos Santos	04769455933	88895169
3	Geral	Bruna Scholze	07767148998	129148977
4	Geral	Andressa Cristina de Oliveira Henrique	09368206910	110869355
5	Geral	Jessyka Seila Cunha Barcelos	06330559996	89133106
6	Geral	Lohana Aparecida Tiberio	12280384906	143891801
7	Geral	Bruna Flaviane Santos	10495779903	136573870
8	Geral	Dileise Cristina Alves Lopes	11133682928	140106828
9	Geral	Amanda Letícia Ferreira Francisco	45746071811	536482299
66	PN	Lorena Aparecida de Jesus Oliveira	08077704930	124118760
10	Geral	Aline Fernanda Jensen	08478938982	108481170
11	Geral	Suelen Valentim da Silva Mariucci	00495845370	129712830
12	Geral	Juliana Silvério de Paula	05430150924	95510388
13	Geral	Sergio Anestor Dias	57920648904	101914606
14	Geral	Caroline Rodrigues Barbosa	02711018148	6312001/GO
15	Geral	Leticia Marques Vicente da Silva	11056092947	140400220
16	Geral	Mayara da Silva Rodrigues	06841653920	100407388
17	Geral	Katiane Alves de Paula	10958480974	7110562
68	PN	Maritsa Pereira Oliveira de Souza	05235934903	72258738
163	PCD	Matilde Luisa Lopes Silva	06251679964	13.973.837-3
18	Geral	Luana Pereira Cordeiro	10065835999	124904501

19	Geral	Nycolle Stephani Cordeiro de Lima Santana	09991736930	134088419
20	Geral	Talita Duarte da Silva Breier	08877093978	104089682
21	Geral	Amanda Cristina Tizoni dos Santos	10913135984	138900878
22	Geral	Angelica Juschaks	03096568936	80699182
23	Geral	Patricia Menezes Ferreira	05721621974	98979590
24	Geral	Roseli Diniz	77460502987	44175851
25	Geral	Jose Roque Pereira de Melo	06047699626	110442645
26	Geral	Juliane Pedroso	06849969951	109850713
71	PN	Ana Caroline da Silva	41792747870	444345802
27	Geral	Daniele Gonçalves de Araújo Zanoni	08339642910	94573440
28	Geral	Gisele Fusiki Kruger	09314435989	6840466
29	Geral	Karina Pereira Assunção de Souza	07916715937	109511471
30	Geral	Andre Roque da Luz	88612236215	95292836
31	Geral	Kassia Regina Basso de Freitas	09283479904	130370497
32	Geral	Darley Konrad	09749010914	130028802
33	Geral	Glaucia Dias Alves	06118439940	97937516
34	Geral	Jaqueline Gonçalves Leite Silva	06999979928	103279259
99	PN	Bruna Fialho Carvalho de Lucena	09746694405	8327062
398	PCD	Wanderleya Mattana Ulsenheimer	08593365906	105433387
35	Geral	Eliane de Jesus Cordeiro	10195446941	7232171
36	Geral	Yasmim Monteiro Diniz	09178534909	148057079
37	Geral	Anna Luiza Koszela	09271230965	129026324
38	Geral	Cesar Henrique Zeballos do Carmo	08809863950	109496987
39	Geral	Cinthia Iancoski Grossl	04216352901	4388656
40	Geral	Gleicy Kellen Alfaia Dantas	02869000251	711066
41	Geral	Mariana Barbosa Pires	08771644954	132150435
42	Geral	Gabrielle Stephany Cordeiro de Lima Santana	13251911910	150940621
43	Geral	Elias Valdecir Santos da Rosa	12074081901	132322473
122	PN	Maria Vanuza Souza Oliveira Furiatto	94130337904	62643927

Concor*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

CARGO: CUIDADOR SOCIAL
• Documentação Específica:
1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante, diretamente relacionado ao cargo.

class	NOME	CPF	RG
7	Yaroslau Diatchuk Junior	07050835943	80289820

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
• Documentação Específica:
1. Diploma de Nível Superior em Fonoaudiologia;
2. Registro no órgão de classe ativo.

class	NOME	CPF	RG
2	Tainara Cristina Cenci Pereira	04697556950	102275667

DECRETOS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção
Decreto Nº 24239/2022
Data 28/07/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.917.235,82 (cinco milhões novecentos e dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS
57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.750,00
62 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 160,00
63 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 162.430,97
68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 45.300,00
JURÍDICA
1319 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 440,00
JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS
HUMANOS E PATRIMONIO
1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 70.990,00
CIVIL
1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.020,55
1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.380,00

1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.081,82
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA
ADMINISTRATIVA
85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMA
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 37.030,00
CIVIL
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.019,20
92 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
96 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 6.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE SAUDE
123 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 346.626,83
CIVIL
127 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 50.800,70
131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.592,26
136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
1364 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 51.129,45
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS
DE SAUDE
167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.219,05
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 35.432,97
171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 54.914,01
CIVIL
175 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.899,69
178 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.605,49
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 500,00
GRATUITA
1395 - 3.3.90.32.00.00 00494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 69.300,00
GRATUITA
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCÃO
BASICA EM SAUDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 21.500,00
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 132.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 45.877,10
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.123,53
239 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.709,45
1360 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU
260 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.865,14
1397 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 720,00
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENCÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
275 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 14.782,91
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.378,40
297 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55.465,16
CIVIL
301 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.349,20
304 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.927,67
05.004.10.304.0012.2.056. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS
314 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45.967,88
317 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 293,29
319 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 13.579,85
321 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.875,41
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
333 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 13.274,50
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.710,76
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 217.157,82
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
378 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 285.400,00
CIVIL
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.780,59
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.600,00
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS
1335 - 4.4.90.52.00.00 00103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 414.000,00
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
428 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 18.400,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
445 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 80.600,00
451 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.945,63
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
1344 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 54.500,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -
EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
483 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 141.200,00
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.800,00
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 285.100,00
CIVIL
504 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 21.000,00
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.118,73
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.096,19
513 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 595,77
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI
545 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 137.000,00
06.002.12.365.0013.2.168. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRÉ ESCOLA
547 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 121.000,00
06.002.12.367.0013.2.158. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL
582 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
592 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 250,00
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
610 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.542,99
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.300,00
07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
631 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 370,00
1393 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.250,00
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
(SCFV)
1253 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
689 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.000,00
JURÍDICA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
723 - 3.3.90.30.00.00 00808 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.221,40
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.200,00
JURÍDICA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
795 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 100,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.695.0021.2.099. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AO
TURISMO
851 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA
854 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 75.720,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.890,00
870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGACÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS E DE LAZER
883 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
898 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 13.100,00
902 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.300,00
JURÍDICA
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.122.0020.2.095. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
921 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.500,00
JURÍDICA
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO
AMBIENTE
940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
1401 - 3.3.90.93.00.00 00817 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.696,66
11.001.18.541.0018.2.010. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE
956 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.876,00
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.700,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA
1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.900,00
991 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 360,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZACÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS
PUBLICAS
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 700,00
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE
PONTES
1007 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 107.000,00
JURÍDICA
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZACÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA
E INDICATIVA
1413 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.916,92
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO
DIRETO
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.960,00
JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1125 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.050,00
JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1178 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.200,00
JURÍDICA
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA
PROCURADORIA FISCAL
1183 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA
AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.900,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENCÃO E CONSERVACÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.900,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 152.404,00
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 4.032.125,94
Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS
68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 26.000,00
JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE SAUDE
1399 - 3.3.71.70.00.00 00494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 16.500,00
PÚBLICO
1396 - 3.3.71.70.00.00 08314 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 3.990,00
PÚBLICO
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
1364 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 10.000,00
FÍSICAS
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS
DE SAUDE
1394 - 4.4.90.51.00.00 00518 OBRAS E INSTALAÇÕES 99.989,00
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 56.000,00
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
1395 - 3.3.90.32.00.00 00494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 50.000,00
GRATUITA
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00
JURÍDICA
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 104.900,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 136.000,00
JURÍDICA
1346 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.600,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU
1397 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1398 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 260,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00
JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
1400 - 3.3.90.93.00.00 1441 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7,61
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
1241 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 84.400,00
JURÍDICA
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO
AMBIENTE
945 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00
JURÍDICA
1401 - 3.3.90.93.00.00 00817 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.673,66
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 215.300,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 42.000,00

JURÍDICA
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZACÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS
PUBLICAS
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 13.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 276.770,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZACÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA
E INDICATIVA
1413 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO
DIRETO
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00
JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1178 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA
AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 26.000,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA
1402 - 4.6.91.71.00.00 00001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 551.000,00
Total Suplementação: 1.854.890,27
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o
provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo
43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO 29.000,00
PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS
1.7.1.3.50.1.1.100000
Receita: Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de 99.989,00
Saúde - Vigilânc
1.7.1.3.51.3.1.000000
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 77.270,00
Receita: 1.7.1.9.57.0.1.000000 Transferência Especial da União - Principal 13.000,00
Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO 30.000,00
PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS
1.7.1.3.50.1.1.100000
Receita: INCENTIVO FINANCEIRO - EQUIPAMENTOS DE KIT DERMATOLÓGICOS - 3.990,00
RESOLUÇÃO SESA 222/2022
2.4.2.1.50.0.1.030000
Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO 73.000,00
PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS
1.7.1.3.50.1.1.100000
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 56.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 56.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 56.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 56.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 56.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 84.400,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 30.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 30.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 30.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 30.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 30.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 4.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 10.000,00
Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO 51.000,00
PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS
1.7.1.3.50.1.1.100000

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.010000 RECEITA PAB VARIAVEL - AGENTES COMUNITARIOS 22.260,00
Receita: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO 7.500,00
PRIMÁRIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS
1.7.1.3.50.1.1.100000
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.600000 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1441 7,61
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 132.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 132.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 132.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 132.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 132.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 121.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 121.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 121.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 121.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 121.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 13.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 13.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 13.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 13.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 13.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 199.500,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.850000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 817 1.673,66
Receita: Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de 551.000,00
Recursos Naturais - P
1.7.1.2.99.0.1.010000
Receita: 1.1.2.2.01.0.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA 215.300,00
Receita: 1.1.2.2.01.0.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA 215.300,00
Receita: 1.1.2.2.01.0.1.020000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA 215.300,00
Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 30.000,00
Principal
1.7.1.2.50.0.1.000000
Total da Receita: 3.749.490,27
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os
resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.300,00
JURÍDICA
01.001.04.122.0004.2.111. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO
PREFEITO
17 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 160,00
01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
46 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
JURÍDICA
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.1.108. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS
52 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.000,00
03.001.04.122.0004.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
53 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.100,00
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS
55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 18.750,00
CIVIL
60 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 57.405,46
63 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
64 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
65 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
66 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
69 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
70 - 3.3.90.47.00.00 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
71 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00
72 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS
HUMANOS E PATRIMONIO
73 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 216.460,42
CIVIL
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA
ADMINISTRATIVA
84 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMA
92 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
93 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
94 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
95 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.900,00
JURÍDICA
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
118 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 30.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE SAUDE
133 - 3.3.50.41.00.00 00303 CONTRIBUIÇÕES 2.000,00
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 4.000,00
FÍSICAS
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS
DE SAUDE
167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 219,05
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.150,57
JURÍDICA
193 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 2.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
206 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8.430,00
CIVIL
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 54.000,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU
1397 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.1.110. AQUISIÇÃO DE IMÓVES PARA CONSTRUCÃ DE ESCOLAS
MUNICIPAIS
374 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 263.000,00
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
376 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 285.400,00
391 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 128,42
394 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 44.900,00
GRATUITA
399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 95.504,33
JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.214,92
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 631.157,82
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
448 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 103.100,00
CIVIL
464 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 28.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -
EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 141.200,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.166. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -
PRÉ-ESCOLA
530 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 290.900,00
CIVIL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
586 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 550,00
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO
FUNERAL
632 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.500,00
GRATUITA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
638 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 370,00

CIVIL
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 25.014,39
CIVIL
662 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
1230 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.200,00
JURÍDICA
667 - 3.3.90.39.00.00 00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.145. UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS
698 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.200,00
JURÍDICA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
727 - 3.3.90.39.00.00 00808 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
JURÍDICA
07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
733 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00
734 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.000,00
CIVIL
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
751 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.000,00
CIVIL
757 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
797 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
798 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.700,00
799 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.240,00
JURÍDICA
801 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
802 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
08.001.13.243.0014.2.073. AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
803 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.300,00
804 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
805 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.920,00
JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES
ARTISTICAS E CULTURAIS
808 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 32.000,00
809 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
811 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 8.500,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
812 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
814 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.870,00
JURÍDICA
815 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
816 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 1.000,00
FÍSICAS
817 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
818 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
08.001.13.392.0014.2.074. DIFUSÃO DE POPULARIZACÃO DA LEITURA
819 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 550,00
820 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
822 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00
JURÍDICA
823 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.128. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA
CULTURA
824 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
825 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 210,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.122.0021.2.129. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO
826 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
832 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
833 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00
834 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
835 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 1.000,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
838 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
839 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
840 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
08.002.23.695.0021.2.099. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AO
TURISMO
850 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA

856 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 72.000,00
JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 820,00
868 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.000,00
JURÍDICA
872 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
873 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
09.001.27.813.0022.1.102. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES
ESPORTIVAS E DE LAZER
878 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGACÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS E DE LAZER
881 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 22.938,55
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
888 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 7.000,00
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
902 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.500,00
JURÍDICA
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.122.0020.2.095. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
916 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 300,00
917 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
918 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
920 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
922 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
924 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
925 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
929 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 6.300,00
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO
AMBIENTE
940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 14.376,00
11.001.18.541.0018.1.091. GESTÃO DOS SERVICOS DO ATERRO SANITARIO
950 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 9.700,00
951 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 120.961,57
JURÍDICA
1231 - 3.3.90.39.00.00 00817 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.348,33
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA
992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 360,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZACÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS
PUBLICAS
1001 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
1002 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.400,00
JURÍDICA
1388 - 3.3.90.39.00.00 1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 700,00
JURÍDICA
1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 131.404,00
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE
PONTES
1008 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.500,00
JURÍDICA
1009 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 105.000,00
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 242.000,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.138. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NO
TERMINAL RODOVIÁRIO E EQUIPAMENTOS URBANOS
1035 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1036 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO

1050 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.916,92
13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
1082 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 39.478,31
CIVIL
1086 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO
DIRETO
1104 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.301,00
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 309,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1121 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.550,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA
PROCURADORIA FISCAL
1182 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
1226 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA
AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 139.000,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENCÃO E CONSERVACÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.900,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 36.000,00
JURÍDICA
Total Redução: 3.991.319,06
Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE
PROTEÇÃO SOCIAL
1287 - 4.4.90.52.00.00 1334 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.376,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
1400 - 3.3.90.93.00.00 1441 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 143,61
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZACÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS
PUBLICAS
1388 - 3.3.90.39.00.00 1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 28.700,00
JURÍDICA
Total Suplementação: 30.219,61
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o
Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo
43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
1500 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (EMENDAS IMPOSITIVA LEI 1 28.700,00
TOTAL: 28.700,00
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 28/07/2022, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 28 de julho de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

Republicado por Incorreção
Decreto Nº 24293/2022
Data 28/09/2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.692.279,86 (dez milhões seiscentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
8 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
1431 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 14.600,00

01.001.04.122.0004.2.111. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO
PREFEITO
18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.200,00
01.001.04.131.0004.2.130. ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
37 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 817,24
01.001.04.131.0004.2.131. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO
SOCIAL
51 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS
56 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.989,69
57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 18.865,20
59 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.891,86
1432 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 168.490,42
68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 29.000,00
JURÍDICA
1319 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200,00
JURÍDICA
1441 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 15.500,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS
HUMANOS E PATRIMONIO
1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 67.115,94
CIVIL
1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.205,00
1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.677,04
1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.141,30
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA
ADMINISTRATIVA
84 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.500,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMA
1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 27.228,51
CIVIL
1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.033,70
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
101 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
112 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 250,00
116 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 200,00
117 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 700,00
JURÍDICA
1440 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 30.800,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
120 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE SAUDE
126 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.888,40
136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 180,00
137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1481 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 552,63
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00
JURÍDICA
1442 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 8.200,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 10.000,00
FÍSICAS
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.000,00
CIVIL
172 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 545.489,50
CIVIL
176 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 28.876,66
179 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 46.466,17
182 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00
183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 40.800,00
1332 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
185 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 33.500,00
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 26.000,00
GRATUITA

190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 28.000,00
1347 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCÃO
BASICA EM SAUDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.044. AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E
ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE
202 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
1446 - 3.1.90.04.00.00 00314 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.117,08
1447 - 3.1.90.11.00.00 00314 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 287.239,72
CIVIL
1452 - 3.1.90.11.00.00 00369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 227.735,03
CIVIL
1448 - 3.1.90.13.00.00 00314 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.530,31
1449 - 3.1.90.16.00.00 00314 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 112.086,55
1453 - 3.1.90.16.00.00 00369 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 120.400,07
1450 - 3.1.91.13.00.00 00314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.434,26
1455 - 3.1.91.13.00.00 00369 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.881,84
219 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
1331 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 231.000,00
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 60.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 22.000,00
JURÍDICA
229 - 3.3.90.39.00.00 00314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 154.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS
244 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 310,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU
267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 300,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1445 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA
1424 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
337 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
1478 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
1479 - 3.3.90.39.00.00 00314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.200,00
JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
1457 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 341.452,32
CIVIL
1458 - 3.1.90.13.00.00 00101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 7.539,00
1459 - 3.1.90.16.00.00 00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.490,03
1460 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.253,51
361 - 3.3.90.40.00.00 00104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 600,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.1.066. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS
MUNICIPAIS
1476 - 4.4.90.51.00.00 109 OBRAS E INSTALAÇÕES 111.625,00
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1461 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.403,22
1462 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 279.012,50
CIVIL
1463 - 3.1.90.13.00.00 00101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 294,68
384 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.350,00
1467 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.192,90
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 158,83
391 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 21.200,00
1469 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00
393 - 3.3.90.31.00.00 00104 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 2.000,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1417 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 7.000,00
GRATUITA
394 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 111.500,00
GRATUITA

398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.185.335,21
CIVIL
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170.092,35
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS
420 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.000,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
1411 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 5.600,00
1482 - 3.3.90.33.00.00 00107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 143.000,00
1416 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.100,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
443 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 75.239,16
449 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.101,47
451 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540,24
1470 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
466 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 32.156,00
JURÍDICA
467 - 3.3.90.40.00.00 00104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
1344 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 95.400,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -
EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
483 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 180.488,71
485 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 39.019,62
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.768,46
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 288.503,41
CIVIL
504 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.196,26
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.211,37
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.449,02
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.321,19
513 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.095,46
1480 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
519 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.500,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.167. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE
ATIVIDADES EDUCACIONAIS - CMEI
545 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105.000,00
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
564 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 4.000,00
GRATUITA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
588 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.168,13
CIVIL
592 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 50,00
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 145.150,56
CIVIL
610 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.547,00
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 21.495,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE
PROTEÇÃO SOCIAL
628 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO
FUNERAL
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.500,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 363,66
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.226,65
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
1265 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1230 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.995,00
JURÍDICA

1245 - 3.3.90.39.00.00 00940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
671 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 63.000,00
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
(SCFV)
677 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 68.166,94
CIVIL
678 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 693,00
1253 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
689 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 31.495,00
JURÍDICA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
718 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.269,42
728 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.495,00
JURÍDICA
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 693,00
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.495,00
JURÍDICA
07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
767 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
791 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30,35
794 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.962,54
795 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 100,00
799 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.140,00
JURÍDICA
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA
856 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00
JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
863 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.003,53
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 5.900,00
867 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.400,00
870 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.250,00
JURÍDICA
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGACÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS E DE LAZER
881 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 5.650,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
883 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.414,14
JURÍDICA
885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 19.000,00
FÍSICAS
09.001.27.813.0022.2.104. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPORTE E
LAZER
887 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.600,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
1433 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
902 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.600,00
JURÍDICA
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.122.0020.2.095. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
913 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 537,86
917 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
920 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
921 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.026,00
JURÍDICA
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO
AMBIENTE
932 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.265,46
940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 46.000,00
945 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 54.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA
1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.722,38

1435 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
997 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 44.000,00
JURÍDICA
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZACÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS
PUBLICAS
1002 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM
PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO
1004 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.300,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 21.700,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.290,53
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO
DIRETO
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1437 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.500,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.000,00
JURÍDICA
1443 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 400,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PÚBLICOS
1121 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 450,00
14.001.15.452.0003.2.109. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O
URBANISMO
1129 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 24.000,00
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATiVIDADES JURIDICAS
1150 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 495,89
1151 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.000,00
16.001.02.062.0002.2.006. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA
GERAL
1164 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1174 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 875,00
1178 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.880,00
JURÍDICA
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA
PROCURADORIA FISCAL
1183 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA
AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 11.200,00
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 38.700,00
JURÍDICA
1383 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENCÃO E CONSERVACÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1200 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.520,00
1414 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.600,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 171.900,00
Total Suplementação: 7.305.701,08
Suplementação
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
1431 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
01.001.04.122.0004.2.111. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO
PREFEITO
1485 - 4.4.90.52.00.00 00504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.289,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS

1473 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
1432 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA
ADMINISTRATIVA
1484 - 4.4.90.52.00.00 00504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.509,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE SAUDE
123 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 333.116,22
CIVIL
127 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 53.360,47
129 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.300,00
131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31.033,50
141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.076,10
146 - 3.3.90.93.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 114.000,00
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 19.383,06
171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 117.036,65
CIVIL
175 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 26.179,16
178 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.718,22
190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 165.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 35.000,00
JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.058. AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCÃO
BASICA EM SAUDE
1266 - 4.4.90.52.00.00 08314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.600,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 124.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 311.613,39
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS
234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.202,64
235 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.868,36
CIVIL
237 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18,60
239 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.603,61
242 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.237,80
249 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU
260 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.882,09
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENCÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
275 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.443,71
1407 - 3.3.71.70.00.00 00494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 86.000,00
PÚBLICO
290 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.000,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENCÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.424,00
297 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 56.651,67
CIVIL
301 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 19.059,06
304 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.965,41
05.004.10.304.0012.2.056. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS
314 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 47.177,10
317 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.200,49
319 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 12.924,32
321 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.796,88
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
331 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 79.550,22
CIVIL
333 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 13.643,98
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 270.289,02
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.1.066. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS
MUNICIPAIS
1476 - 4.4.90.51.00.00 109 OBRAS E INSTALAÇÕES 111.625,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
425 - 3.3.90.33.00.00 00130 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 81.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
1477 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 32.662,31
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
(SCFV)
1475 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1474 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 34.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA
1483 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 70.000,00
JURÍDICA
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
1433 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO
AMBIENTE
1434 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 23.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA
1435 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 345.000,00
1318 - 3.3.90.39.00.00 333 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 258.271,89
JURÍDICA
1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 56.500,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1436 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 14.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO
DIRETO
1437 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 45.351,08
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA
AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1438 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 14.000,00
1383 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.000,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENCÃO E CONSERVACÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1419 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1472 - 3.3.30.93.00.00 881 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2,42
1471 - 3.3.30.93.00.00 973 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.062,79
Total Suplementação: 3.370.629,22
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 34.000,00

Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 124.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 124.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 124.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 6.644,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 6.644,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 6.644,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 6.644,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 6.644,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 859.280,23
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 859.280,23
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 859.280,23
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 859.280,23
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 859.280,23
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 50.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 50.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 50.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 50.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 50.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 260.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 260.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 260.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 260.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 260.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 35.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 35.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 35.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 35.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 35.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 16.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 16.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 16.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 8.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 8.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 8.000,00
Receita: 1.9.9.9.12.2.1.000000 Ônus de Sucumbência - Principal 45.351,08
Receita: 1.9.9.9.12.2.1.000000 Ônus de Sucumbência - Principal 45.351,08
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.000000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 270.289,02
Receita: 1.7.1.1.51.1.1.000000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 270.289,02
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 48.076,10
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 48.076,10
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 48.076,10
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 48.076,10
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 48.076,10
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 87.722,80
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 87.722,80
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 87.722,80
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 87.722,80
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 87.722,80
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990600 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 973 1.062,79
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.950000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 881 2,42
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 130,19
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 130,19
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 130,19
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 130,19
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 130,19
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 2.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 2.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 2.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 195.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 7.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 2.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.270000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 494 86.000,00

Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 7.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 65.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 11.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 3.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 3.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.2.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros 3.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 4.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 5.000,00
Receita: PROJETO ESCOLA 12 SALAS - EMENDA 202103954-1 - PAR 3º CICLO - 111.625,00
PROCESSO 23400.003108/2020-07
1.7.1.4.99.0.1.030000
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 23.576,79
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 23.576,79
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 23.576,79
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 23.576,79
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 23.576,79
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 24.692,40
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 24.692,40
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 24.692,40
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 24.692,40
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 24.692,40
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 3.344,20
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 3.344,20
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 3.344,20
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 3.344,20
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 3.344,20
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 150.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.670000 RENDIMENTOS DE APLICAC?O FINANCEIRA - FONTE 333 CONV 323/2019 264,05
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 32.662,31
Receita: 1.7.2.8.10.9.1.100000 CONVÊNIO 323/2019 - MACRODRENAGEM 129.003,92
Receita: 1.7.2.8.10.9.1.100000 CONVÊNIO 323/2019 - MACRODRENAGEM 129.003,92
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 80.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 80.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 80.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 80.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 80.000,00
Receita: Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - 27.000,00
Principal
1.7.1.2.50.0.1.000000
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 4.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 7.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 7.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 5.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 2.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 6.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.140000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 504 (ROYALTIES) 12.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.940000 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 8314 5.600,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 56.500,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 5.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 115.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 115.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 115.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 115.000,00
Receita: 1.1.1.2.50.0.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 115.000,00
Receita: 1.7.2.9.99.0.1.010000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADO PETE-PROGRAMA ESCOLAR 81.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 70.000,00
Receita: 1.7.1.2.52.4.1.000000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 50.798,00
Total da Receita: 10.502.136,16
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
7 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
8 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 880,00
9 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 18.900,00

1431 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.500,00
15 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
01.001.04.122.0004.2.111. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO
PREFEITO
18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
24 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 100,00
01.001.04.131.0004.2.131. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO
SOCIAL
50 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE
MATERIAIS
55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 37.992,15
CIVIL
60 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
1473 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
64 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.300,00
1432 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 600,00
68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 28.021,67
JURÍDICA
69 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 49.800,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACÃO, DE RECURSOS
HUMANOS E PATRIMONIO
73 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 147.118,75
CIVIL
77 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.040,77
03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
83 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 754,60
03.001.04.122.0004.2.106. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA
85 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
03.001.04.126.0006.2.107. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
102 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.200,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.122.0005.2.105. AQUISICÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A AREA
FINANCEIRA E CONTÁBIL
104 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO
118 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 99.600,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1440 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 5.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE SAUDE
124 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 52.032,80
CIVIL
136 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
1364 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00
142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 552,63
JURÍDICA
143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 31.900,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
1442 - 3.3.90.40.00.00 00504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
05.001.10.243.0012.2.043. ACÕES DE SAUDE DESTINADAS A CRIANCA E ADOLESCENTE
157 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 490,00
CIVIL
158 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
162 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
163 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 100,00
GRATUITA
164 - 3.3.90.34.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 100,00
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
165 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
166 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100,00
JURÍDICA
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
184 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 4.800,00
GRATUITA
1395 - 3.3.90.32.00.00 00494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 1.000,00
GRATUITA
1347 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.000,00
JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.058. AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCÃO
BASICA EM SAUDE
198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE GUARATUBA
204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 62.000,00
207 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 574.366,16
CIVIL
214 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 321,77
219 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 140.000,00
220 - 3.3.90.30.00.00 00369 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
221 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
226 - 3.3.90.36.00.00 00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 78.016,94
227 - 3.3.90.36.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 28.000,00
228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 28.000,00
JURÍDICA
229 - 3.3.90.39.00.00 00314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 230.000,00
JURÍDICA
230 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS
236 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 60.000,00
CIVIL
238 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE
EMERGENCIA - SAMU
252 - 3.1.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 10.000,00
PÚBLICO
255 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 32.000,00
CIVIL
05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENCÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
272 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.000,00
CIVIL
285 - 3.3.90.30.00.00 00314 MATERIAL DE CONSUMO 9.200,00
291 - 3.3.90.39.00.00 00314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 172.407,92
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.056. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS
316 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15.000,00
CIVIL
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
1349 - 3.3.90.30.00.00 00494 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
1408 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
347 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
351 - 3.3.50.41.00.00 00104 CONTRIBUIÇÕES 200,00
353 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - CIVIL 4.800,00
354 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 17.900,00
356 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 40.000,00
360 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.200,00
JURÍDICA
362 - 3.3.90.48.00.00 00104 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 500,00
FÍSICAS
363 - 3.3.90.92.00.00 00104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.350,00
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
365 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
366 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00
06.002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.1.110. AQUISIÇÃO DE IMÓVES PARA CONSTRUCÃ DE ESCOLAS
MUNICIPAIS
374 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 114.000,00
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
376 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 17.645,28
1469 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
394 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00
GRATUITA
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
404 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUICÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
426 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 269.700,00
GRATUITA
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
427 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
428 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 7.000,00

GRATUITA
431 - 3.3.90.39.00.00 00107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 600,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL
448 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.095,46
CIVIL
462 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 699,07
464 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 37.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.154. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ
ESCOLA
471 - 3.3.90.30.00.00 00107 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
1344 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 17.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.162. AQUISIÇÃO DE IMÓVES PARA CONSTRUCÃO DE CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CMEIS E/ OU PRÉ ESCOLA
480 - 4.4.90.61.00.00 00104 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 21.156,00
06.002.12.365.0013.2.166. VALORIZACÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -
PRÉ-ESCOLA
530 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.370.693,02
CIVIL
534 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 345.026,09
06.002.12.365.0013.2.169. DISTRIBUICÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E
MOCHILAS - CMEI
548 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 143.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.170. DISTRIBUICÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E
MOCHILAS - PRÉ ESCOLA
549 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.200,00
GRATUITA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
590 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
591 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.168,13
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 55,00
595 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.100,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
605 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 400,00
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE
PROTEÇÃO SOCIAL
627 - 4.4.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 20.500,00
1249 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00
07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
630 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO
FUNERAL
632 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
644 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 363,66
645 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 16.226,65
CIVIL
07.002.08.244.0010.2.145. UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS
695 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1474 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
707 - 3.3.90.30.00.00 00934 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
709 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
742 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
GRATUITA
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
764 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 2.000,00
FÍSICAS
07.003.08.244.0010.2.147. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
768 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
769 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.500,00
JURÍDICA

770 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 2.000,00
FÍSICAS
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECÃO A PESSOA IDOSA
07.004.08.241.0010.2.032. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
774 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
07.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
07.005.08.242.0010.2.119. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
779 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
780 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.500,00
JURÍDICA
07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
07.006.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOCÃO DE ACÕES DE PROTECÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
784 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 2.000,00
GRATUITA
786 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
JURÍDICA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
790 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 200,00
CIVIL
796 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
08.001.13.392.0014.2.128. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA
CULTURA
825 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.400,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.23.695.0021.2.097. PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES
1227 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.200,00
JURÍDICA
848 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 800,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
849 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 900,00
FÍSICAS
08.002.23.695.0021.2.100. APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA
854 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
1224 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
856 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 700,00
JURÍDICA
857 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 400,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
862 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00
865 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.414,14
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 750,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGACÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES
ESPORTIVAS E DE LAZER
882 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.300,00
883 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 200,00
885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 2.500,00
FÍSICAS
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
899 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.560,00
1433 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.900,00
902 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 866,00
JURÍDICA
10.001.20.608.0019.2.094. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA PESCA
909 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.122.0020.2.095. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
910 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 900,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
929 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 250,00
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE
931 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 97.021,49
CIVIL
935 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.638,35
940 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.300,00
1434 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
945 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
948 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 32.000,00
11.001.18.541.0018.2.010. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE
956 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.000,00

11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
1221 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.100,00
JURÍDICA
11.001.18.541.0018.2.121. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL CINVULADA Á CONSERVAÇÃO
VINCULADA AO ICMS ECOLOGICO
964 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
CIVIL
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA
INFRAESTRUTURA
993 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.464,00
1435 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
12.001.15.122.0015.2.139. AQUISICÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
1000 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.200,00
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZACÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS
PUBLICAS
1001 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
1002 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
1003 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM
PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO
1004 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES
1007 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 23.950,00
1008 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
JURÍDICA
1009 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.900,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1019 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 73.236,00
1223 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 219.915,00
JURÍDICA
1222 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 900,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA
1031 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZACÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA
E INDICATIVA
1039 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1413 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1053 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
1054 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.500,00
1436 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.600,00
1057 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
JURÍDICA
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO
DIRETO
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 236.291,58
CIVIL
1104 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00
1437 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.700,00
1107 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 650,00
14.001.15.452.0003.2.109. AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O
URBANISMO
1130 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 42.000,00
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATiVIDADES JURIDICAS
1153 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 800,00
1154 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
1155 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
1159 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 200,00
JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA PROCURADORIA FISCAL
1183 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 875,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.1.109. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1226 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 4.700,00
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1189 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
1192 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
1438 - 3.3.90.33.00.00 00504 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
1198 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200,00
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENCÃO E CONSERVACÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1201 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20,00
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
1414 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 24.000,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 400,00
JURÍDICA
Total Redução: 7.181.676,08
Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
07.006.08.243.0010.2.025. ATIVIDADES DE PROMOCÃO DE ACÕES DE PROTECÃO A CRIANCA E
AO ADOLESCENTE
1258 - 3.3.90.39.00.00 00880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.830,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENCÃO DE VIAS PUBLICAS
1318 - 3.3.90.39.00.00 333 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.799,32
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1472 - 3.3.30.93.00.00 881 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 34,50
1471 - 3.3.30.93.00.00 973 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.285,74
Total Suplementação: 15.949,56
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o
Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo
43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
881 FUNDO MUNIC DIREITO CRIANCA E ADOLESC - FIA SCFV ES 34,50
TOTAL: 34,50
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 28/09/2022, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 28 de setembro de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 24.372
Data: 15 de dezembro de 2.022
Súmula: Revoga, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.801/21 que concedeu gratificação por encargos especiais a servidor.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leais, DECRETA:
Art. 1º Fica revogado, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.801/21 que concedeu gratificação por encargos especiais, no que concerne ao servidor Álvaro José Beal.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 24.373
Data: 15 de dezembro de 2.022
Súmula: Revoga, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.852/21 que concedeu gratificação por encargos especiais a servidor.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leais, DECRETA:
Art. 1º Fica revogado, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.852/21 que concedeu gratificação por encargos especiais, no que concerne ao servidor Pedro Nunes Duarte.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 24.374
Data: 15 de dezembro de 2.022
Súmula: Revoga, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.827/21 que concedeu gratificação por encargos especiais a servidor.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leais, DECRETA:
Art. 1º Fica revogado, parcialmente, o Decreto Municipal nº 23.827/21 que concedeu gratificação por encargos especiais, no que concerne ao servidor Juliano Maia Guimarães.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 24.375
Data: 16 de dezembro de 2.022
Súmula: Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, quadriênio 2023-2026.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leais, e tendo em vista o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1278/7, e o protocolado sob nº 31028/22, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, quadriênio 2023-2026:
• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
a. Conselheira Titular KLEVERSON ATANASIO – RG 82932275
b. Conselheira Suplente GESSICA GALAN – RG 8591007/8
• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
a. Conselheiro Titular CARINA ZWIERZ - RG 7.244.724-7
b. Conselheiro Suplente JANDIRA SILVA D'OLIVEIRA – RG 51617738
• REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
a. Conselheira Titular DELFINA NASCIMENTO – RG 6.596.513-5
b. Conselheira Suplente IVELMA MARIANE DA COSTA – RG 2.199.308/SC
• REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
a. Conselheira Titular CAR LA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA - RG 12.810.632-4 - PRESIDENTE
b. Conselheira Suplente ADRIELE SOUZA SANTOS – RG 12.634.472-4 VICE-PRESIDENTE
• REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
a. Conselheira Titular MARCIA APARECIDA DA SILVA – RG 3.972.714-5 –
SECRETÁRIA - EXECUTIVA
b. Conselheira Suplente NADIA MARIA DA SILVA – RG 3.93386/RO
• REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
a. Conselheira Titular KATIA OLIVEIRA SANTOS – RG 10761401-0
b. Conselheira Suplente VERIDIANE NUNES ENTRAUT – RG 10.761.122-3
c. Conselheiro Titular FLAVIA REGINA DOS SANTOS – RG 6.871.349-8
d. Conselheira Suplente ELOISE COSTA – RG 9.209.292-5
• REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
a. Conselheiro Titular MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA – RG 6.628.027-6
b. Conselheira Suplente VILSON PEREIRA – RG 2.086.852-0
c. Conselheira Titular LUIZ FELIPE SALES CORDEIRO – RG 13506253-7
d. Conselheiro Suplente BRUNA SABINO TAVARES VIEIRA RG 14.956.328 -8
• REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
a. Conselheira Titular QUEILA PATRÍCIA CABRAL PEDROSO – RG 8.849.269-2
b. Conselheira Suplente TAINARA EUNICE SMECK MACHADO – RG 9.435.090-5
• REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
a. Conselheiro Titular OSEIAS MOREIRA SCHEFER – RG 12.781.166-0
b. Conselheira Suplente VANESSA TAUSCHECK BATISTA –RG 4779880
• REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
a. Conselheiro Titular CLERI APARECIDA DOMINGUES – RG 2844200
b. Conselheira Suplente LUIZ AUGUSTO DE SOUZA CABREIRA RG 3.107.265-4
a.Conselheiro Titular ARILDO GHELLERE – RG 4012120 0
b. Conselheira Suplente JÚLIO CÉSAR DE PAULA CASTRO – RG 39906139
• REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
a. Conselheiro Titular DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA – RG 8.580.422-7
b. Conselheira Suplente ROSANA OLOS – RG 13.997.557-0
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.840
Data: 15 de dezembro de 2.022.
Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.538/22 que designou servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - Sede.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 30521/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.538/22 que designou a servidora Valéria Carvalho Teixeira, matrícula funcional nº 5520-1, do cargo de Professor Docente, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - Sede.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.841
Data: 15 de dezembro de 2.022.
Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.805/22 que designou servidora para exercer a função de Suporte Pedagógico na EM Drº. de Plácido e Silva.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 30520/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.805/22 que designou a servidora Graciosa Benitez, matrícula funcional nº 21724-1, do cargo de Professor Suporte Pedagógico, para exercer a função de Suporte Pedagógico na EM Drº. de Plácido e Silva.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.842
Data: 15 de dezembro de 2.022.
Súmula: Revoga, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.781/22 que designou servidora para exercer a função de Suporte Pedagógico na EM João Gualberto da Silva.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 30516/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada, integralmente, a Portaria Municipal nº 13.781/22 que designou a servidora Maria Veridiana Soares, matrícula funcional nº 22650-1, do cargo de Professor Suporte Pedagógico, para exercer a função de Suporte Pedagógico na EM João Gualberto da Silva.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.843
Data: 15 de dezembro de 2.022.
Súmula: Concede Licença Especial à servidora ANDREA TERESINHA DOS SANTOS CARVALHO.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 27266/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora ANDREA TERESINHA DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 212181, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 25/maio/2012 a 24/maio/2022.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.844
Data: 15 de dezembro de 2.022.
Súmula: Concede Licença Especial à servidora GRACIOSA BENITEZ.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 24913/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de fevereiro de 2.023 a 30 de abril de 2023, à servidora GRACIOSA BENITEZ, ocupante do cargo de Professor Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 217241, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 19/novembro/1999 a 18/novembro/2009.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 15 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.845
Data: 16 de dezembro de 2.022.
Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:
Denise Pereira
Matricula funcional nº 215871 e 222681
Período: 28/11/22 a 13/12/22;
Rosangela Cardozo Santana
Matricula funcional nº 34011
Período: 24/11/22 a 22/02/23.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.846
Data: 16 de dezembro de 2.022.
Súmula: Concede Licença Especial ao servidor ISRAEL TADEU DO ROZÁRIO.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 22656/22, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de março de 2023, ao servidor ISRAEL TADEU DO ROZÁRIO, ocupante do cargo de Operário, matrícula funcional nº 11441, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/fevereiro/1992 a 31/janeiro/2002.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.847
Data: 16 de dezembro de 2.022.
Súmula: Designa gestor da parceria para o Termo de Colaboração nº 002/2022 celebrado com a Associação Paulo VI e o Município de Guaratuba.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 22.363/2018, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARICEL AUER, matrícula nº 16441, Assistente Social, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação Paulo VI, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros referente a Emenda Parlamentar nº 37050005, para custeio das atividades da Entidade de Assistência Social, para ações de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde presta atendimento a 100 (cem) crianças de 03 a 05 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.848
Data: 16 de dezembro de 2.022.
Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, referente ao Chamamento Público protocolo nº 28239/2022 para contratação de profissionais especializados na realização de exames complementares e laboratoriais - PCMSO..
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, referente ao Chamamento Público protocolo nº 28239/2022 para contratação de profissionais especializados na realização de exames complementares e laboratoriais - PCMSO os seguintes servidores:
• Sílvia Maciel da Silva Morais – Matrícula Funcional nº 17571;
• Fernanda Plotecya – Matrícula Funcional nº 71451;
• Edgar Machado Filho – Matrícula Funcional nº 62931.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 16 de dezembro de 2.022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

SEC. BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022
PROTOCOLO N.º: 27725/2022
EMENDA PARLAMENTAR:
N° 202237050005 do Deputado Luciano Ducci.
DATA DA DISPENSA: 15/12/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Paulo VI
CNPJ: 78.179.397/0001-18.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com a Associação Paulo VI, objetivando o apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar para custeio das suas atividades dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, nos termos do plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de colaboração para todos os efeitos legais.
FUNDAMENTO LEGAL: O evento em tela não foi selecionado por meio de chamamento público, pois a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emendas Parlamentares nominativas para a realização do evento em tela, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)
Lourdes Monteiro
Secretaria Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros referente a Emenda Parlamentar nº 37050005, para custeio das atividades da Entidade de Assistência Social, para ações de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde presta atendimento a 100 (cem) crianças de 03 a 05 anos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Concedente: Município de Guaratuba - CNPJ nº 76.017.474-0001/08
Tomador do Recurso: Associação Paulo VI - CNPJ nº 78.179.397/0001-18.
Valor total: R$ 100.00,00 (cem mil reais)
Parcela: O repasse será em uma única parcela.
Vigência/Execução: 01/01/2023 a 01/01/2024
Dotação Orçamentária: 07.002.08.244.0010.2143
Rubrica: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1505 – Emenda Parlamentar – Paulo VI nº 202237050005 (SIGTV Estruturação da rede SUAS)
Fundamento: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 22.363/2018.
Data da Assinatura: 15/12/2022
ROBERTO JUSTUS
Prefeito
ANA PEREIRA
Presidente da OSC

LICITACÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 28239/2022
1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 016/2022 – PMG
2) INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2022 - PMG
3) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas especializadas na realização de exames complementares e laboratoriais, na área de saúde ocupacional, para atender ao Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR.
4) Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, a partir da publicação, em horário e dias de expediente, no endereço: Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, no Protocolo Geral.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br .
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8576 / (41) 3472- 8500.
Guaratuba, 16 de dezembro de 2022.
Silvia Maciel Da Silva Morais
Diretora Geral Da Administração
Secretaria Municipal Da Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 06/2022
SÚMULA: Dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, realizadas no Auditório do CRAS, localizada na Rua José Nicolau Abagge nº1330.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1785 de 17 de Junho de 2019.
Considerando,
A reunião ordinária realizada na data de 08 de Dezembro de 2022, na qual foi decidido a agenda de reuniões ORDINÁRIAS para o ano de 2023 e a suma importância de informar publicamente as datas das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.
RESOLVE:
Art.1º Dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CMDPD-, realizadas no AUDITÓRIO DO CRAS, localizada na Rua José Nicolau Abagge nº 1330 Centro, anexo à sede do CRAS no horário das 14:00.
Art. 2º Em reunião ordinária no dia 08/12, os conselheiros aprovaram por unanimidade que as reuniões serão sempre nas terças - feira, geralmente na primeira semana de cada mês, salvo quando tiver feriado, correspondendo aos dias: 07/03, 04/04, 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09,03/10, 07/11 e 05/12 às 14:00 hs, caso o conselho precise de reunião extraordinária, os conselheiros têm que ser avisados antecipadamente.
Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaratuba, 12 de Dezembro de 2022
Luciane Regina Ramos Oliveira Prigoli
Presidente do CMDPD

Resolução: 07/2022
SÚMULA: Dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa- CMDPI, realizadas no Auditório do CRAS, localizada à Rua José Nicolau Abagge, 1330 – Cohapar (sede do CRAS).
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº1.323 de 01 de agosto de 2008
Considerando,
A importância de informar as datas das reuniões ORDINÁRIAS do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
RESOLVE:
Art.1º Dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa- CMDPI, realizadas no Auditório do CRAS – Rua José Nicolau Abagge, 1330, Cohapar, às 14:00hs.
Art. 2º Em reunião ordinária no dia 13/12, os conselheiros aprovaram por unanimidade que as reuniões serão sempre nas quartas-feiras, na segunda semana de cada mês correspondendo aos dias: 08/03, 12/04, 10/05, 14/06, 12/07, 09/08, 13 /09, 11/10, 08/11, 06/12, caso o Conselho precise de reunião extraordinária, os conselheiros têm que ser avisados antecipadamente.
Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaratuba, 12 de Dezembro de 2022
Denise de Freitas
Presidente do CMDPI

Resolução: 20/2022
SÚMULA: Dispõe sobre as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2023, realizadas no auditório do CRAS, localizado na Rua Jose Nicolau Abagge, nº1330- Cohapar, sede do CRAS.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013 e Lei Municipal nº 1.634/2015.
Considerando,
A importância de informar as datas das reuniões ORDINÁRIAS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
RESOLVE,
Art.1º Dispor sobre as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2023, realizadas no auditório do CRAS, localizada na Rua Jose Nicolau Abagge, nº1330 - Cohapar sede do CRAS no horário das 9h:00m.
Art. 2º Em reunião ordinária no dia 07/12/2022, os conselheiros aprovaram por unanimidade que as reuniões para o ano de 2023 serão sempre nas quintas-feiras da terceira semana de cada mês, salvo quando houver feriado, correspondendo aos dias 16/02, 16/03, 20/04, 18/05, 15/06, 20/07, 17/08, 21/09, 19/10, 16/11, 14/12 às 09h:00m. O CMDCA reunir-se-á em Sessão Plenária, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência.
Art.3º As Sessões Plenárias realizar-se-ão em convocação única com no mínimo 50% mais um, respeitados 15 minutos de tolerância do horário marcado previamente para o início da reunião.

Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Guaratuba, 07 de dezembro de 2022.
Fábio Schulz
Presidente do CMDCA

Resolução: 21/2022
SÚMULA: Aprovar sem ressalvas prestação de contas FIA – Incentivo Atenção à criança e ao adolescente – do pagamento até 30 de Junho/2021 e a justificativa de saldo superior a 30% em conta corrente do Recurso.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.
Considerando, a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 07/12/2022 - Ata 14/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar sem ressalvas a prestação de contas FIA – Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, do pagamento até 30 de Junho/2021.
Art. 2° Aprovar a Justificativa a saldo superior a 30% em conta corrente do Recurso Incentivo CMDCA do pagamento até 30 de Junho/2021. O município de Guaratuba, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social- SMBEPS, justifica a existência de saldo superior a 30%, na conta corrente 26233-1, agência 2100-8.
JUSTIFICATIVA
Cabe-nos justificar, que o município aderiu a Deliberação n°89/2019 no dia 19 de dezembro de 2019, mas o recurso só entrou na conta supracitada em janeiro de 2021, portanto, o município teve dificuldade de executar o recurso em tão pouco tempo, deste modo organizou-se no 1° semestre de 2021 e iniciou a utilização do recurso no 2° semestre de 2021.
No 2° semestre de 2021 (no mês de setembro) foi publicado no Diário Oficial a ratificação e homologação do processo licitatório para a aquisição de 2.000 exemplares do jornal "Violência Virtual Machuca no Real: Cyberbullying", em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA inscrita no CNPJ sob o No 04.096.738/0001-55, no valor global de R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Além disso, foi adquirido no segundo semestre de 2022, por meio de processo licitatório os seguintes equipamentos para execução das atividades: Projetor R$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Pedestal R$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); Duas Caixas de som R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais); Uma Mesa de Som R$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); Um Microfone R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) e Dois notebooks R$10.868,00 (dez mil e oitocentos e oitenta e seis reais).
Mediante as informações prestadas, aponta-se que foram gastos até 08/11/2022 o valor de R$35.507,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e sete reais), mas dos quais serão apresentados os gastos nas prestações de contas posteriores nos períodos supramencionados.
Art.3 º Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Guaratuba, 07 de Dezembro de 2022.
Fábio Schulz
Presidente do CMDCA

Resolução: 22/2022
SÚMULA: Aprovar sem ressalvas prestação de contas FIA – Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente Período do 2° semestre de 2021 e justificativa de saldo superior a 30% em conta corrente do Recurso.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.
Considerando, a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 07/12/2022 - Ata 14/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar sem ressalvas prestação de contas FIA – Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente – Período do 2° semestre de 2021.
Art. 2° Aprovar a Justificativa a saldo superior a 30% em conta corrente do Recurso Incentivo CMDCA do 2° semestre de 2021. O município de Guaratuba, através da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social- SMBEPS, justifica a existência de saldo superior a 30%, na conta corrente 26233-1, agência 2100-8.
JUSTIFICATIVA
Cabe-nos justificar, que o município aderiu a Deliberação n°89/2019 no dia 19 de dezembro de 2019, mas o recurso só entrou na conta supracitada em janeiro de 2021, portanto, o município teve dificuldade de executar o recurso em tão pouco tempo, deste modo organizou-se no 1° semestre de 2021 e iniciou a utilização do recurso no 2° semestre de 2021.
No 2° semestre de 2021 (no mês de setembro) foi publicado no Diário Oficial a ratificação e homologação do processo licitatório para a aquisição de 2.000 exemplares do jornal "Violência Virtual Machuca no Real: Cyberbullying", em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA inscrita no CNPJ sob o No 04.096.738/0001-55, no valor global de R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Além disso, foi adquirido no segundo semestre de 2022, por meio de processo licitatório os seguintes equipamentos para execução das atividades: Projetor R$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Pedestal R$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); Duas Caixas de som R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais); Uma Mesa de Som R$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); Um Microfone R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) e Dois notebooks R$10.868,00 (dez mil e oitocentos e oitenta e seis reais).
Mediante as informações prestadas, aponta-se que foram gastos até 08/11/2022 o valor de R$35.507,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e sete reais), mas dos quais serão apresentados os gastos nas prestações de contas posteriores nos períodos supramencionados.
Art.3 º Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Guaratuba, 07 de Dezembro de 2022.
Fábio Schulz
Presidente do CMDCA

Resolução: 23/2022
SÚMULA: INDEFERIMENTO de solicitação de inscrição no CMDCA do Instituto IBREA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013.
CONSIDERANDO, a Lei n.º 8.069/90, ECA – Lei Estatuto da Criança e Adolescente,
CONSIDERANDO, a Resolução Normativa do CMDCA Nº 01/2010- A qual define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente das entidades ou organizações.
CONSIDERANDO, a apresentação de documentação encaminhada pelo Instituto IBREA na data de 08 de setembro de 2022

CONSIDERANDO, que não termos a ciência de parcerias do Instituto dentro do município de Guaratuba – PR ou região, para atender Crianças e Adolescentes.
CONSIDERAND0, que a entidade aponta que atenderá pessoas em situação de vulnerabilidade social e sua forma de atendimento se dá inteiramente de forma virtual.
CONSIDERANDO, o Art. 10 da Resolução 01/2010, que aponta que a instituição deve Oferecer Instalações Físicas Compatíveis com o Regime Proposto.
CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização dos Projetos , Serviços e Entidades Socioassistênciais apresentada na Plenária do CMDCA na data de 07/12/2022 registrado na ATA nº14/2022.
RESOLVE:
Art. 1º-INDEFERIR o pedido de inscrição do Instituto IBREA, CNPJ 28.356.719/0001-89 por:
a) Não atende o artigo nº10 da resolução 01/2010 o qual aponta que a instituição deve oferecer instalações físicas compatíveis com o regime proposto, em que pese a proposta de atendimento na modalidade virtual, a ausência de responsável pelo Instituto e instalação física no Município de Guaratuba restringe a atividade fiscalizatória deste CMDCA quanto aos atendimentos prestados.
b)Não apresentou parcerias do Instituto com empresas dentro do município de Guaratuba-PR para atender crianças e adolescentes.
Art.2 º Essa resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Guaratuba, 07 de Dezembro de 2022.
Fábio Schulz
Presidente do CMDCA

Resolução: 31/2022
SÚMULA: Aprovar a INSCRIÇÃO Nº40 e a documentação apresentada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais desenvolvidos pela CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA DE GUARATUBA, CNPJ – 47.694.984/0001-11, situada na Av. Visconde do Rio Branco nº. 4224 – Bairro Nereidas – Guaratuba/Pr.
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS.
CONSIDERANDO, Resolução CNAS Nº 109/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
CONSIDERANDO, a Resolução CMAS Nº 02/2021- Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais.
CONSIDERANDO, a apresentação da documentação encaminhada pela CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA DE GUARATUBA, CNPJ – 47.694.984/0001-11, na data de 20 de outubro de 2022.
CONSIDERANDO, que a documentação foi analisada pela Plenária do CMAS na data de 14 de dezembro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar a INSCRIÇÃO Nº40 no Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratuba, dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA DE GUARATUBA, CNPJ – 47.694.984/0001-11 – Código da Atividade Econômica principal – 87.30-1-02 – Albergues Assistenciais, situado à Av. Visconde do Rio Branco nº.4224 - Bairro Nereidas:
a) Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.
b) Promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.
c) Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, destinado as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
d) Ofertar trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.
Art.2º O número da inscrição tem prazo determinado, devendo ser anualmente atualizado.
Art.3º Esta resolução tem efeito na data de sua publicação e com validade até 15/12/2023.
Guaratuba, 15 de Dezembro de 2022
Maricel Auer
Presidente do CMAS

Resolução: 32 /2022
SÚMULA: VALIDA junto ao CMAS a inscrição, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade de Guaratuba desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e APROVA a documentação apresentada.
CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS.
CONSIDERANDO, a Resolução CMAS Nº 02/2021- Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.
CONSIDERANDO, que a apresentação da documentação encaminhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Ofício Nº. 584/2022 de 21/11/2022.
CONSIDERANDO, que a documentação foi analisada pela Plenária do CMAS em reunião no dia 14/12/2022 conforme ATA 13.
RESOLVE:
Art.1º. Validar a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratuba, dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social na Proteção Social Especial de Média Complexidade:
Nº. da Inscrição no CMAS 031, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI.
Nº. da Inscrição no CMAS 032, Programa de Atendimento e Execução de Medidas Socioeducativas – PAEMSE
Art.2º. O número da inscrição tem prazo indeterminado, devendo ser anualmente validado.
Art.3º. Esta resolução tem seus efeitos a contar da data de publicação e a validade até 15/12/2023.
Guaratuba, 15 de Dezembro de 2022
Maricel Auer
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito
Edison Camargo – Vice-Prefeito
Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente
Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer
Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete
Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura
Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo
Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação
Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social
Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal
Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras
Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral
Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão
Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral
Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para:
tania@guaratuba.pr.gov.br